

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	08
Nomeação	08
Outros	12
Progressão Funcional	15
Retificação	19

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 33/2016, de 27 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001233/2016-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, SIAPE nº 2494508, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **14/07/2016 a 22/07/2016** (incluindo trânsito), a fim de participar do **III Simpósio Luso-Brasileiro em Estudos da Criança – Travessias e Travessuras nos Estudos da Criança** apresentando o trabalho intitulado “*Nossa senhora...é o céu!!!: uma pesquisa com crianças e imagens*, na cidade do Porto - Portugal. Com Ônus Unir (Diárias).

Portaria nº 635/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001208/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento da servidora docente **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, SIAPE nº 1546985, lotada no Departamento Acadêmico de Artes-DARTES, Campus de Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado no Programa Avançado de Cultura Contemporânea – PACC, na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, no período de 01/08/2016 a 01/08/2017, no Rio de Janeiro. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 636/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002496/2015-29;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento da servidora docente **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, SIAPE nº 2579966, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, do *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília (UNB), no período de 01/07/2016 a 01/07/2019, em Brasília/DF. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO n.º 10/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 30 de junho de 2016

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016,

RESOLVE:

I DESIGNAR à servidora docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1804912, lotada no Departamento Acadêmico de Administração – DEAD –, a função de auxiliar a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Vilhena – instituída pela Portaria nº

481/2016/GR/UNIR, de 17 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 17/05/2016 –, como mediadora entre a referida Comissão e os formandos da turma III do curso de Administração, quanto aos assuntos pertinentes ao cerimonial de Colação de Grau, agendado para o dia 24 de agosto de 2016.

Ordem de serviço nº 012/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 29 de junho de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

Art. I - **Designar** a servidor **João Paulo Barroso** (SIAPE: 2157582) membro da CGPGLS pela portaria 271/GR/UNIR/2015 de 24 de março de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o diagnóstico e o plano de ação para o uso racional de recursos com gastos com deslocamento de pessoal atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

USO RACIONAL DE RECURSOS NATUAIS E BENS PÚBLICOS		
EIXO TEMÁTICO: DESLOCAMENTO DE PESSOAL		
DADOS	FONTE DE DADOS	
Quantitativo de gasto com combustível	CSG	
Contrato de serviço de motorista	CSG	
Quantitativo de gasto nos contratos de serviço de motorista	CSG	
Quantitativo de quilometragem percorrida	CSG	
Quantitativo de Realização de vídeo conferencia	CSG	
Quantitativo de pedidos de vídeo conferencia	CSG	
Quantitativo de pedidos de web conferencia	CSG	
INDICADORES	FÓRMULA DE MEDIÇÃO	PEDIDO DE APURAÇÃO
Valores Gasto com combustível	Valor gasto com combustível no período	MENSAL E ANUAL
Gasto contrato de serviço de motorista	Valores Gasto contrato de prestação serviço de motorista no período (R\$)	MENSAL E ANUAL
Gasto contrato de serviço de motorista por motorista	(Valores Gasto contrato de prestação serviço de motorista no período R\$)/(nº de motorista)	MENSAL E ANUAL
Quilometragem percorrida	Quantidade de litros de combustível no período	MENSAL E ANUAL
Quilometragem rodada por litro de combustível	Quantidade de quilometragem percorrida no período	MENSAL E ANUAL
Realização de vídeo conferencia	Nº solicitações de vídeo conferencia	MENSAL E ANUAL
Realização de web conferencia	Nº solicitação de web conferencia	MENSAL E ANUAL

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 21 junho de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados lotados no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para comporem **Comissão de Recebimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto**, referente ao Edital 01, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas de 17 de junho de 2016.

1. **Aline Maiara Silva Lima** - Presidente;
2. **Silvio Roberto Freitas de Melo** - Membro;
3. **Maria Rosa Pimentel Faria de Miranda** - Membro;
4. **Edson Modesto de Araújo Júnior** - Membro;
5. **Alex Sandro Silva Araújo** - Membro.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 21 junho de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados lotados no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para comporem **Comissão para Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto**, referente ao Edital 01, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas de 17 de junho de 2016.

1. **Jonas Cardoso** - Presidente;
2. **Joliza Chagas Fernandes** - Membro;
3. **Denise Andrade** - Membro;
4. **Evelyn Iris Leite Morales Conde** - Membro;
5. **Luis Fernando Maia Lima** - Membro.

Portaria nº 644/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 154/NUCSA/2016, de 14/06/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a servidora docente **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Administração, do *campus* José Ribeiro Filho - PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01/07/2016, até que haja eleição para Chefe do departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DISPENSA**Portaria nº 632/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de junho de 2016.**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, considerando o que consta no Memorando nº 005/CID/DPDI/PROPLAN/UNIR, de 24/06/2016 e Despacho s/nº da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação, de 24/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 1757143, da função de Coordenador de Informação e Desempenho – CID, Função Gratificada FG-01, a contar do dia 01/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 633/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando o que consta no Memorando nº 006/CID/DPDI/PROPLAN/UNIR, de 24/06/2016 e Despacho s/nº da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação, de 24/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA**, Economista, SIAPE nº 2177438, da função de Coordenador/**Substituto** da Coordenadoria de Informação de Desempenho (CID/DPDI/PROPLAN), Função Gratificada FG-01, a contar do dia 01/07/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **TATIANE RAGNINI PICORELI**, Estatística, SIAPE nº 2181879, para a função de Coordenadora/**Substituta** da Coordenadoria de Informação de Desempenho - (CID/DPDI/PROPLAN), nas ausências e impedimentos legais do titular, Função Gratificada FG-01, a partir da data de 01/07/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 641/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº176/2016-Campus Cacoal, de 08/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1967581, da função de Secretária do *campus* de Cacoal, Função Gratificada (FG-4), a partir de 30/06/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHAES**, Secretária Executiva, SIAPE nº 2128281, para a função de Secretária do *campus* de Cacoal, Função Gratificada (FG-4), a partir de 01/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 642/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 154/NUCSA/2016, de 14/06/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **CARLOS AUGUSTO MALTY**, SIAPE nº 0396766, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do Campus José Ribeiro Filho - PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 30/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 643/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da

UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 154/NUCSA/2016, de 14/06/2016

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **DENISE ANDRADE**, SIAPE 1220278, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do Campus de Porto Velho, a partir de 30/06/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria n.º 22/NCH/UNIR, de 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 152/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Exonerar a pedido, a Servidora Docente **Larissa Gotti Pissinatti**, SIAPE 2182374, da função de Coordenadora do Centro de Estudos da Linguagem – CEL, setor vinculado ao Departamento de Línguas Vernáculas.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 631/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 035/PROPLAN/2016, de 16/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o servidor docente **OSMAR SIENA**, SIAPE 0396810, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Cargo de Direção – CD-3, a partir de 30/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria Nº 15/NT/UNIR. Porto Velho, 30 de junho de 2016.

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. **Carlos Luís Ferreira da Silva** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – NOMEAR comissão com o objetivo de elaborar os termos de referência do Departamento de Engenharia Elétrica, com os membros a saber:

Jéssyca Martins de Sena, SIAPE 2921449 (Presidente)

Larissa Samara Paula de França, SIAPE 2157621 (Membro)

João Pedro Bernardo de Oliveira, SIAPE 1771800 (Membro)

Gladistone Batista de Oliveira, SIAPE 2131304 (Membro)

Marcus Vinicius de Oliveira Braga, SIAPE 2054874 (Membro)

Viviane Barrozo da Silva, SIAPE 2648364 (Membro)

Ciro José Egoalvil Montero, SIAPE 1726738 (Membro)

Julio César Ribeiro, SIAPE 1839080 (Membro)

Art. II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n.º 23/NCH/UNIR, de 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 152/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o Servidor Docente **Lucas Martins Gama Khalil**, SIAPE 1107466, para a função de Coordenador do Centro de Estudos da Linguagem – CEL, setor vinculado ao Departamento de Línguas Vernáculas.

Art. 2.º - Convalidam-se as atividades a partir do dia 10/06/2016.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 24/NCH/UNIR, de 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Ciências da Educação, Memorandos n.º 335/DCED/2015, 605/DCED/2015, 650/DCED/2015, 736/DCED/2015 e 184/DCED/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Servidora Docente **Marijane Silveira da Silva**, para o exercício da Coordenação do Curso de Pedagogia da UAB (Universidade Aberta do Brasil), exercida no período entre os dias 21 de outubro de 2015 a 29 de junho de 2016, em substituição da Servidora Docente Maria do Carmo dos Santos, sem ônus adicional.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 25/NCH/UNIR, de 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais, Memorando n.º 56/2016/DCS,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. **Luís Fernando Novoa Garzon**, Presidente;
- Professor Dr. **Antônio Carlos Maciel**, membro;
- Professora Dra. **Arneide Bandeira Cemin**, membro;
- Professor Dr. **Estevão Rafael Fernandes**, membro; e
- Professora Dra. **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 26/NCH/UNIR, de 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 136/2016/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados convalidando os atos de participação de TCC da turma especial do PARFOR do curso de Letras Português e suas Literaturas, do *Campus* de Porto Velho: especificamente da discente Célia Pereira Rocha, trabalho apresentado com o título “O Poema em sala de aula”, defesa ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2016:

- Professora Mestre **Djenane Alves dos Santos**, Presidente;
- Professor Mestre **Elton Emanuel Brito Cavalcante**, membro;
- Professora Mestre **Mirella Nunes Giracca**, membro; e
- Professora Dra. **Juliana Bevilacqua Maioli**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 28/NCH/UNIR, de 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 139/2016/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para convalidar os atos da Comissão referente à participação nas bancas de TCC da turma especial do PARFOR do curso de Letras Português e suas Literaturas, do *Campus* de Porto Velho, a discente **Neile da Penha Lima**, com o título “Leitura na Educação de Jovens e Adultos”, ocorrido no dia 17/03/2016:

- Professor Mestre **João José de Oliveira**, Presidente;
- Professora Dra. **Rosa Maria Nechi Verceze**, membro;
- Professora Dra. **Geane Valesca da Cunha Klein**, membro; e
- Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 29/NCH/UNIR, de 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 138/2016/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para convalidação dos atos da Comissão referente à participação nas bancas de TCC da turma especial do PARFOR do Curso de Letras Português e suas Literaturas, do *Campus* de Porto Velho, a discente **Valdivina Alves dos Santos Silva**, com o título “Leitura e Escrita na sala de aula”, ocorrido no dia 14/09/2015:

- Professor Dr. **Valdir Vegini**, Presidente;
- Professora Dra. **Marília Lima Pimentel Contiguiba**, membro;
- Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro;
- Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 630/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando 44/ASCOM/2016, de 20/06/2016;

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear** o servidor **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para o cargo de Assessor de Comunicação – ASCOM/Substituto, Cargo de Direção - CD-03, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 637/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando os atos contidos nos processos abaixo relacionados; considerando Ofício nº 246/2014/CGAB/IFRO, e o Memorando nº 231/2016/DRH/UNIR, de 29/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação “C” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 16/2014, publicado no DOU nº. 74, de 17 de abril de 2014, seção 3, p. 87/92 e Edital de Homologação nº 34/2014, publicado no DOU nº 125, seção 3, pág. 118/123, de 03/07/2014, e listagem de reclassificação, os candidatos a seguir relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C” (FUNDAMENTAL)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Auxiliar em Administração	23118.002131/2016-20	1º - João Lucio Quin Alencar Duarte	307382	Porto Velho
Auxiliar em Administração	23118.002131/2016-85	2º - Fernanda Freire da Silva	250707	Porto Velho
Auxiliar em Administração	23118.002133/2016-74	3º - Jessica Iasmin da Costa Lima	334365	Porto Velho
Auxiliar em Administração	23118.002134/2016-19	4º - Elias Mereiles de Oliveira	334433	Porto Velho
Auxiliar em Administração	23118.002137/2016-52	5º - Ricardo Carlos Martins	715460	Porto Velho
Auxiliar em Administração	23118.002129/2016-14	3º - Alonso Omar Ynostroza Serrano	450380	Vilhena

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 639/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 035/PROPLAN/2016, de 16/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor docente **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE 1807934, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Cargo de Direção – CD-3, a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria Nº 13/NT/UNIR. Porto Velho, 08 de junho de 2016

O Diretor do Núcleo de Tecnologia – NT, prof. Dr. **Carlos Luis Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria 154/GR de 24/02/2015

RESOLVE:

Art. 1 – Constituir uma comissão para análise e parecer do processo 23118.000204/2013-51 referente à solicitação de Progressão Funcional Horizontal do docente CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI do departamento acadêmico de Engenharia Civil, a qual será composta por:

Prof Dr. **Petrus Luiz de Luna Pequeno** – Presidente

Prof. Esp. **Raduan Krause Lopes** – Membro

Profa. Ms. **Laise Kelly Lemos Barbosa**- Membro

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 551/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº n.º 15/REITORIA/UNIR2015, de 13 de julho de 2015;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2015 referente aos **itens 4, 5 e 6**, irregularidade previsto no item **18.1.3.** do Edital;

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº. **23118.001941/2016-14, fls. 01 a 45;**

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR** à empresa **GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ Nº. **11.824.928/0001-07**, sediada na Av. Carlos Gomes, nº 2796, Bairro: São Cristóvão, CEP: 76.804-021, cidade de Porto Velho-RO, a sanção administrativa denominada **SUSPENSÃO do direito de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, c/c o item 18.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº **31/2015**, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 553/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001843/2016-87**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em *Direito* ao servidor **BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA**, SIAPE Nº **2967918**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **06/06/2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 554/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001845/2016-76**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de "*Direito*" à servidora **MILENE BARBOSA DA CUNHA**, SIAPE Nº **2179548**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **01/06/2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 556/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001844/2016-21**, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em "*Auditoria Fiscal e Tributária*" à servidora **LUCILEY GOMES DE SOUZA**, SIAPE Nº **2314622**, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **31/05/2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 557/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'L';

considerando o que consta no Processo nº **23118.002000/2016-06**, fls. 01 a 06;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para atividade política com remuneração ao servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757143, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com base nos artigos nº 86 e 103, inciso III da Lei nº 8.112/90, no prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 02 de julho de 2016, acrescido do prazo de 10 (dez) dias para prestação de contas à Justiça Eleitoral.

Art. 2º - A continuidade desta licença está condicionada à comprovação do registro da candidatura no TRE a partir do dia 17 de agosto de 2016.

Art. 3º - Caso o servidor-candidato não tenha seu nome homologado pela convenção para concorrer ao pleito, deverá retornar imediatamente ao trabalho.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 638/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando o que consta no Processo nº. 23118.001341/2016-56 e Despacho 2005/2016/DRH/UNIR de 29/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor **FERNANDO SILVA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 2126582, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, da Gerência de Atendimento ao Público - Biblioteca/Campus Rolim de Moura, para a Biblioteca Central do Campus de Porto Velho, fundamentado no Art.36, Inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18, da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 640/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando os atos contidos no processo abaixo relacionado e o Ofício nº 246/2016/CGAB/IFRO:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Alonso Omar Ynostroza Serrano**, 3º colocado, código de vaga 450380, nomeado para o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração Campus de Vilhena, em razão da desistência prévia do candidato.

Art. 2º - Considerando que o 4º, 5º e 6º colocados foram nomeados para o campus de Porto Velho, resolve nomear o Técnico Administrativo, Nível de Classificação “C” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 16/2014, publicado no DOU nº. 74, de 17 de abril de 2014, seção 3, p. 87/92 e Edital de Homologação nº 34/2014, publicado no DOU nº 125, seção 3, pág. 118/123, de 03/07/2014, e listagem de reclassificação, o candidato a seguir relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C” (FUNDAMENTAL)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
A				

Auxiliar em Administração	23118.002129/2016-14	7º - Tiago Varnou da Silva	450380	Vilhena
---------------------------	----------------------	-----------------------------------	--------	---------

Art. 3º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 552/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000723/2015-81**, fls. 01 a 42; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1954/2016/DRH/UNIR de 27/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA DA GRAÇA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 234650**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV com a denominação de **Professor Assistente**, para Nível I, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **03.09.2008 a 02.09.2010**, com efeito acadêmico a partir de **03.09.2010** e financeiro a partir de **05.03.2015**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 558/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001267/2016-78**, fls. 01 a 70; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1946/2016/DRH/UNIR de 27/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **FABIOLA MARA GONÇALVES DE SIQUEIRA AMARAL, Matrícula SIAPE nº 2887433**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1, da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **12.12.2013 a 11.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de 12.12.2015 e financeiro a partir de **19.04.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 559/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000838/2016-57**, fls. 01 a 54; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1945/2016/DRH/UNIR de 27/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **SONIA MARIA DIAS DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3135384**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I, da Classe B para **Nível II, da Classe B**, com a denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **13.10.2010 a 12.10.2012**, com efeito acadêmico a partir de **13.10.2012**.

Art. 2º - De acordo com o Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, a docente será **reposicionada** no nível 1, da Classe B - **Professor Assistente**, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 560/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001371/2016-62**, fls. 01 a 58; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1953/2016/DRH/UNIR de 27/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula SIAPE nº 1348823**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I, para **Nível II**, com a denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **20.04.2010 a 19.04.2012**, com efeito acadêmico a partir de **24.04.2012** e financeiro a partir de **03.05.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 561/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000481/2016-15**, fls. 01 a 143; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1847/2016/DRH/UNIR de 23/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **OSVALDO COPERTINO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3965953, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível III da Classe C, para o Nível IV da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de **31.10.2006 a 30.10.2008**, com efeito acadêmico a partir de **31.10.2008** e financeiro a partir de **23.02.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 562/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de junho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000469/2016-01**, fls. 01 a 32; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1943/2016/DRH/UNIR de 24/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **HORÁCIO TAMADA**, matrícula SIAPE nº 1524242, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível I da Classe C, para o Nível II da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de **24.03.2006 a 23.03.2008**, com efeito acadêmico a partir de **24.03.2008** e financeiro a partir de **22.02.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 563/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de junho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001363/2016-16**, fls. 01 a 76; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1942/2016/DRH/UNIR de 24/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 6695214, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe C, para Nível 2 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05.05.2014 a 04.05.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.05.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 564/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de junho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001452/2016-62**, fls. 01 a 184;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1948/2016/DRH/UNIR de 27/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA PAULA CANTARELLI, Matrícula SIAPE nº 1789018, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1, da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **04.12.2013 a 03.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2015 e financeiro a partir de **09.05.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 565/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000941/2016-05**, fls. 01 a 76;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1955/2016/DRH/UNIR de 27/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **HELIO RODRIGUES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2036916, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1, da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **26.06.2013 a 25.06.2015**, com efeito acadêmico a partir de 26.06.2015 e financeiro a partir de **29.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 566/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003793/2015-91**, fls. 01 a 36;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1952/2016/DRH/UNIR de 27/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CRYSTIANY MARIA GUILHERME, Matrícula SIAPE nº 1292797, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 503 para Nível 504, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **26.12.2010 a 25.12.2012**, com efeito acadêmico a partir de 26.12.2012 e financeiro a partir de **30.11.2015**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 34/2016, de 28 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 77/2016/DEPSI, 23/06/2016 e Despacho nº 149/2016/NUSAU, de 23/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o Despacho do Reitor nº 28/2016, de 08/06/2016, publicado no DOU nº 109, de 09/06/2016, seção 2, p. 19 e BS nº 79, de 09/06/2016, p.4 que trata do afastamento do País da servidora docente **VALERIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1080565, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... **23/06/2016** a 02/07/2016...

Leia-se: ... **20/06/2016** a 02/07/2016...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.